



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Resolução nº 5/2022 C.G - IFSC

Garopaba, 10 de Março de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do acionamento da Fase 5 da Política de Segurança Sanitária do IFSC no Câmpus Garopaba.

A presidente do Colegiado do IFSC Câmpus Garopaba, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução CONSUP nº 08, de 24 de fevereiro de 2022, que autoriza aos Colegiados dos Câmpus o acionamento da Fase 5 da Política de Segurança Sanitária do IFSC;
Considerando as deliberações da 70ª Reunião Ordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o acionamento da Fase 5 da Política de Segurança Sanitária do IFSC, no Câmpus Garopaba, a partir de 23/03/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

MICHELINE SARTORI
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba
Portaria da Direção Geral do Câmpus Nº 34, de 04 de maio de 2020.
Diretora do Câmpus Garopaba
Portaria do Reitor Nº 2347, de 19 de agosto de 2021.